Câmara Municipal
Itapetinga — Bahia

PROJETO DE DEC. LEG. Nº 002/72.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/72
- DE 29 DE MAIO DE 1972-

" Aprova Convênio firmado pelo Executivo Municipal com a Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social, do Estado para // construção do Estádio Municipal".

A Câmara Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Decreta:

Artº 1º- Fica aprovado o Convênio firmado pelo Executivo Municipal e a Secretaria do Trabalho e Bem Estar Social, do Estado da Bahia, objetivando a conclusão das obras do Estádio Municipal.

Artº 2º - O presente Decreto Legislativo, entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itapetinga, 29 de maio de 1972.

Evandro Oliveira Andrade
-Presidente-

Hamilton Santos Botelho
-1º Secretário-